



**Processo TC nº 07.585/21**

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: **Coxixola - PB**

Prefeito Responsável: Givaldo Limeira de Farias

Procurador/Patrono: José Leonardo de Souza Lima Júnior

**MUNICÍPIO DE COXIXOLA – Gestão Geral.  
Prestação de Contas Anuais do Prefeito.  
Exercício de 2020. Emissão de parecer  
favorável à aprovação das contas.**

**PARECER – PPL – TC nº 0031 / 2022**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 07.585/21, referente à Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2020, do **Sr. Givaldo Limeira de Farias**, Prefeito Municipal de **Coxixola - PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das mencionadas contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o(a) Representante do Ministério Público Especial  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões - TCE – Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 11 de maio de 2022.

Assinado 11 de Maio de 2022 às 13:29



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 11 de Maio de 2022 às 12:12



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Antonio Gomes Vieira Filho**

RELATOR

Assinado 12 de Maio de 2022 às 08:31



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**

CONSELHEIRO

Assinado 12 de Maio de 2022 às 09:13



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

CONSELHEIRO

Assinado 11 de Maio de 2022 às 12:34



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**

CONSELHEIRO

Assinado 11 de Maio de 2022 às 17:49



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 11 de Maio de 2022 às 14:51



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Bradson Tiberio Luna Camelo**

PROCURADOR(A) GERAL